DECRETO Nº 12.345 / 2022

Altera o art. 1º do Decreto Municipal nº 12.092/2021, que nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.675, de 13.08.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "a" dos incisos I e II do art. 1º do Decreto Municipal nº 12.092/2021, que nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Representantes do Poder Público Municipal:
a) Secretaria Municipal de Assistência Social (2)
Titular: .....
Suplente: .....

Titular: .....
Suplente: Josiane Avelar Martins.

II – Representante de Entidades, legalmente constituídas:
a) Academia de Letras, Ciência e Artes de Ponte Nova – ALEPON
Titular: Lindaura Primavera Azevedo;
Suplente: Maria das Graças Bigon Shanches."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 14 de fevereiro de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em _____ / _____ / 2022.